

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

De: 13 de maio de 2025

**Aprova Contas Anuais de
Governo referente ao exercício
financeiro de 2019, de
responsabilidade do ex-Prefeito
Marcos Antonio de Azevedo
Santana.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso e suas atribuições legais, reunida
em Sessão plena e observando as prescrições da Lei Orgânica e do Regimento
Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas a Contas Anuais de Governo da
Prefeitura Municipal de São Cristóvão, referente ao exercício financeiro de 2019,
de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Marcos Antonio de Azevedo
Santana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal de São Cristóvão,
em 13 de maio de 2025.


THIAGO FREITAS CORRÊA
PRESIDENTE


MARCOS ANTONIO SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO


RAULLER SILVA DE JESUS
2º SECRETÁRIO